GRUPO PARLAMENTAR
DO PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES

- T. Conhecimento
- Ass. Dexv.ª p/entrada
- Distribuir na Secção
21-2-06

Refª 025 /2006/VIII

Proc. 01.01

Senhor Presidente
da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Horta, 21 de Fevereiro de 2006

Excelência:

Assunto: **PROJECTO DE RESOLUÇÃO: Recomenda ao Governo Regional que diligencie junto do Governo da República o não encerramento parcial do aeroporto de Santa Maria, bem como a realização de um estudo tendente à reutilização desta importante infra-estrutura nacional que aponte quais as actividades que podem vir a ser desenvolvidas com sucesso.**

Os Deputados abaixo-assinados requerem a Vossa Excelência que providencie no sentido que seja declarada a urgência do projecto em epígrafe, bem como a sua dispensa de exame em comissão, respectivamente e nos termos regimentais (artºs.146º, nº 1 e 147º, alínea a)), considerando que o encerramento parcial do Aeroporto de Santa Maria está previsto para o dia 1 de Março próximo.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Título: Proposta de Resolução
Ass.: Recomenda ao Governo Regional que diligencie junto do Governo da República o não encerramento parcial do aeroporto de Sta. Maria, bem como a realização de um estudo tendente à reutilização desta importante infra-estrutura nacional que aponte quais as actividades que podem vir a ser desenvolvidas com sucesso
Entrada nº 31/2006 *de* 06/02/21
Arquivo nº 108
O Responsável,
LEGISLAÇÃO
Paula Machado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 0542 Proc. Nº 108
Data: 06/02/21

GRUPO PARLAMENTAR
DO PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES

– T. Conhecimento
– Ao Deputado entrada
– Distribuir na Secretaria.

21-2-06

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

Recomenda ao Governo Regional que diligencie junto do Governo da República o não encerramento parcial do aeroporto de Santa Maria, bem como a realização de um estudo tendente à reutilização desta importante infra-estrutura nacional que aponte quais as actividades que podem vir a ser desenvolvidas com sucesso.

A história da ilha de Santa Maria e dos marienses está intimamente ligada aos serviços que, desde 1946, são prestados por Portugal à aviação em geral, no Atlântico Norte, quer através do seu Aeroporto, quer através dos Serviços de Controlo de Tráfego Aéreo ali sedeados.

A partir de 15 de Maio de 2002, o Aeroporto de Santa Maria passou a encerrar entre as 00H00 e as 06H00, embora na prática, se tenham registado reaberturas solicitadas pelas companhias aéreas.

Por NOTAM, emitido em 31 de Janeiro de 2006, a ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. informou que irá antecipar o encerramento do Aeroporto de Santa Maria para as 21H30, mantendo-se a possibilidade das reaberturas sempre que solicitadas pelas companhias aéreas.

Aliás, estas reaberturas estão vinculadas nos termos do Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, em que o Aeroporto de Santa Maria é o alternante primário da Base Aérea n.º4 (Lajes).

Do mesmo modo, o Estado português tem compromissos com a ICAO, no sentido de manter uma infra-estrutura civil alternante nesta zona do Atlântico Norte, só existindo o Aeroporto de Santa Maria com capacidade para receber todo o tipo de aeronaves.

Presentemente, a ilha está economicamente dependente destes sectores de actividade.
Basta dizer que do seu PIB, estima-se que 50% se atribui a estas actividades, e que se estas forem reduzidos na Ilha, não se suscitam dúvidas que entrará em colapso económico, o que atingirá a sua população e, principalmente, os seus jovens.

Santa Maria tem uma economia baseada na prestação de serviços, com uma dependência acentuada nos aeroportuários. O efeito multiplicador da redução da importância do seu aeroporto reflectir-se-á no comércio e será catastrófico para a ilha. Por tal facto não se trata de uma mera redução de serviços, mas sim de um grave problema da sobrevivência de uma ilha, que deverá ser encarado como uma questão social pelo Governo da República.

Santa Maria como parcela do território nacional tem prestado bons serviços à aviação comercial no Atlântico Norte e pode continuar a prestar. Pretende a ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. reduzir a todo o custo a operacionalidade do Aeroporto de Santa Maria, apontando razões de redução de custos operacionais.

Acontece, que estes custos operacionais têm vindo a ser inflacionadas com verbas destinadas a pagar indemnizações relacionadas com despedimentos que a empresa fez e que foram contestados em tribunal, e que nada têm a ver com a operação.

Não existindo razões técnicas, e somente de carácter económico, que justifiquem este tipo de medidas, não podemos deixar de manifestar o nosso mais vivo desacordo pelas consequências que daí poderão advir.

Mesmo que se tentem medidas correctoras, a demora natural na implementação das mesmas, não conseguirá impedir reflexos negativos no tecido económico de Santa Maria.

É evidente que a manutenção da operacionalidade do Aeroporto de Santa Maria é a única garantia existente da sobrevivência da pequena economia da Ilha, e funcionará como alavanca reanimadora de todo o tecido económico, criando ao mesmo tempo a motivação e confiança necessárias aos possíveis investidores.

No presente, o mundo da aviação sofre evoluções técnicas que justificam plenamente a existência de um aeroporto operacional 24 horas, no meio do Atlântico Norte.

Existe um propositado e progressivo abandono desta pequena parcela de Portugal, o que contraria o crescente aumento do tráfego aéreo, que tem causado sérios problemas em muitas partes do globo, e já se começa a sentir no Atlântico Norte com previsões de contínuo aumento significativo até 2010, e constitui-se como uma oportunidade para a captação de mais escalas técnicas.

Aliás, é apenas com esse objectivo que a representante dos utilizadores, a IATA, pressiona os prestadores dos serviços de tráfego aéreo, no sentido de ser prestado um serviço seguro e eficaz.

É por demais conhecida a influência que as vicissitudes por que passa o Aeroporto de Santa Maria têm provocado no ânimo das populações. É de lembrar, a propósito, a reacção enérgica demonstrada, ainda recentemente.

De facto, esta medida constitui-se como mais um passo, tendente à redução da importância do Aeroporto de Santa Maria.

Tal significará, além do mais e a maior ou menor prazo, o desvio das escalas técnicas para outras localidades e, quiçá, o abandono de uma infra-estrutura aeroportuária de inegável valor estratégico e económico.

Esta decisão é um atentado à economia de um país como Portugal, que está recebendo fundos estruturais da União Europeia. Trata-se de um acto de má gestão que não pode ser sancionado.

Santa Maria confia nas instituições políticas. Numa ilha pequena como esta, cuja população entre os 20 e 35 anos representa 53% do seu total, é imperioso que, por um lado, se tomem medidas no sentido da fixação dos jovens e, por outro lado, se evite a adopção de soluções que, pela via da diminuição das suas expectativas, os desmotive e os conduza à procura de outras paragens.

Cabe ao Governo da República zelar para que não se criem assimetrias na sociedade Portuguesa. Este problema ultrapassa o âmbito de uma mera empresa como a ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., sendo um assunto de dimensão governamental, pelo impacto socio-económico que irá gerar.

Em Novembro de 1995, o ex-Primeiro Ministro Eng.º António Guterres, ao decidir que o Projecto Atlântico mais conhecido por NAV II iria ficar em Santa Maria, declarou que era para afirmar a presença portuguesa no Atlântico, e por razões de soberania e de estratégia nacional, que considerava a manutenção em Santa Maria do Centro de Controlo Oceânico, num principio de solidariedade nacional, no pressuposto que os problemas da Região são problemas da República, e porque o interesse da Região também é interesse Nacional.

Mantêm-se actuais estas premissas.

Nestes termos, e considerando não existirem razões de imperativo Nacional, Regional e Local que o justifiquem, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, o seguintes projecto de Resolução:

Artigo Único

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional dos Açores que diligencie, junto do Governo da República, o não encerramento parcial do aeroporto pelas suas nefastas consequências para o País, a Região e a Ilha de S. Maria, bem como a realização de um estudo tendente à reutilização desta importante infraestrutura nacional, apontando quais as actividades que podem vir a ser desenvolvidas com sucesso.

Horta, 21 de Fevereiro de 2006

Os Deputados Regionais do PS